



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

X

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129/88

DENOMINA VIA PÚBLICA

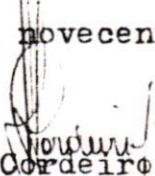
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Artigo 1º - Passa a se chamar Av. "JOAQUIM LEÃO CIO SOARES" a rua ainda sem nome, no Bairro da Praia, partindo da Praça Olímpica ao lado da Policlínica, e terminando na bifurcação onde / se inicia a Rua Santa Efigênia e a Estrada de Casa de Pedra.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos vinte e sete dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e oito.


Gabriel Afonso Cordeiro de Santana

-Presidente da Câmara-


Ronaldo Cassemiro

-Secretário-